

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COLEGIADO DO CURSO DE HISTÓRIA

RESOLUÇÃO Nº 04/2013 – Colegiado do Curso de História, de 18 de setembro de 2013.

Dispõe sobre normas para elaboração e apresentação de **Monografia e Relatório Final de Estágio** do curso de História do Campus Central da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

O Colegiado do Curso de História, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação tomada em sua reunião do dia 18 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Aprovar normas sobre a elaboração de Monografia e Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório, do Curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

I – DA ELABORAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 1º - Os componentes curriculares HIS0026 – Pesquisa Histórica I, e HIS0027 – Pesquisa Histórica II visam dar suporte ao aluno na elaboração da Monografia de conclusão do Curso.

Art. 2º - A Monografia consiste de um trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, desenvolvido na área de História, sob a orientação de um professor-orientador.

DA ORIENTAÇÃO

Art. 3º - Compete ao aluno escolher o professor-orientador, que deverá formalizar a aceitação deste com sua assinatura no requerimento de matrícula em Pesquisa Histórica I ou Pesquisa Histórica II (Anexo 1).

Art. 4º - Cada professor-orientador de Projeto de Pesquisa e/ou Monografia somente poderá assumir a responsabilidade de, no máximo, quatro alunos por semestre.

Art. 5º - A responsabilidade pela elaboração da Monografia é integralmente do aluno, o que não exime o professor-orientador de desempenhar, adequadamente, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

DA AVALIAÇÃO

Art. 6º - O aluno deverá apresentar a Monografia em consonância com as normas aprovadas por este Colegiado (Anexo 2).

§1ª – Os casos omissos nas normas de que trata o *caput* do artigo estarão regidos pela documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 7º - Para a Monografia, o total de páginas, incluindo-se os elementos pré e pós-textuais e excluindo-se os anexos, será de, no mínimo, 50 (cinquenta) e, no máximo, de 150 (cento e cinquenta) páginas de texto escrito.

Art. 8º - A Monografia desenvolvida deve ser apresentada perante uma Banca Examinadora composta do professor-orientador, que a preside, e dois professores convidados, que tenham estudos na relacionada ao tema do trabalho, todos vinculados à UFRN.

§1 – A indicação da Banca deverá ser aprovada pela Coordenação de Curso, sendo o orientador preferencialmente pertencente ao Departamento de História.

Art. 9º - Os membros da Banca Examinadora deverão avaliar o trabalho escrito, observando os seguintes aspectos:

- a) domínio do conteúdo e articulação teórica;
- b) estruturação lógica (introdução/desenvolvimento/conclusão);
- c) estruturação textual (coesão/coerência);
- d) clareza e objetividade da argumentação;
- e) cumprimento das normas da ABNT;
- f) correção da Língua Portuguesa;
- g) apresentação oral coerente com o tema;
- h) adequação dos recursos audiovisuais utilizados na exposição.

Art. 10 – A nota final é a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora.

Art. 11 – A Banca Examinadora pode sugerir ao aluno que reformule pontos específicos de sua Monografia.

Art. 12 – O professor-orientador será responsável pelo cadastro dos membros da Banca Examinadora, dia e hora da defesa e da nota obtida pelo aluno no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA.

Art. 13 – A ata da avaliação final deverá ser elaborada em formulário próprio (anexo 10), assinada por todos os membros da Banca Examinadora e entregue na Coordenação de Curso, para arquivamento.

Art. 14 – Não há recuperação da nota atribuída à Monografia, sendo a reprovação, quando ocorrer, definitiva.

§ 1º – Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema da Monografia e com o mesmo orientador.

§ 2º – Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo processo para elaboração da Monografia, no semestre seguinte.

DO DEPÓSITO

Art. 15 – Compete ao aluno entregar, na Secretaria do Departamento de História, até sete dias corridos antes da data marcada para a defesa da Monografia:

- a) três cópias impressas do trabalho;
- b) um CD-ROM, contendo cópia digital de igual teor do trabalho para avaliação, em formato pdf;
- c) declaração do professor-orientador atestando que o trabalho está apto para depósito, com data/hora marcada para a defesa (Anexo 9);
- d) termo de Autorização para publicação da monografia na internet (Anexo 11).

§1º – Compete ao aluno cuja Monografia for aprovada, dentro do prazo máximo de 30 dias, apresentar na Coordenação do Curso um CD-ROM contendo o trabalho com as devidas correções.

§2º – Nos casos de perda do prazo estabelecido no parágrafo anterior, será disponibilizado on-line o arquivo anteriormente depositado.

DOS PRAZOS

Art. 16 - Os membros da Comissão Avaliadora deverão receber cópia da Monografia no mínimo sete dias antes da data reservada para a defesa da mesma, informando-se o dia, hora e local da apresentação oral.

Art. 17 - As sessões de defesa da Monografia são públicas e orais e deverão ocorrer, no máximo, até três dias consecutivos antes do último dia para consolidação final das turmas de componentes curriculares do período letivo.

II – DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Art. 18 - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na modalidade Relatório Acadêmico de Estágio consiste em um registro reflexivo das ações desenvolvidas pelo autor, ao longo dos quatro estágios curriculares do curso de Licenciatura, voltadas para práticas docentes na área de História.

Art. 19 - O TCC consiste em atividade orientada, relatada sob a forma monográfica (dividida em capítulos e com elementos pré-textuais e pós-textuais).

§ 1º - O TCC será executado em quatro etapas e em respeito às ementas de cada um dos quatro componentes curriculares de Estágio:

a) 1ª etapa: Estágio I - o aluno será orientado sobre o cotidiano escolar e o lugar do componente História no Projeto Pedagógico da escola campo de estágio bem como acerca da elaboração de projeto de intervenção/pesquisa sobre o ensino de História;

b) 2ª etapa: Estágio II - o aluno discorrerá acerca de diferentes aspectos do ensino de História e sobre a sua primeira experiência de intervenção profissional orientada em escola de Educação Básica;

c) 3ª etapa: Estágio de Formação de Professores para o Ensino Fundamental - o aluno analisará a sua própria experiência docente realizada por meio, sobretudo, da prática de ensino realizada em escola de Educação Básica assim como acerca da experiência relativa à execução do projeto de intervenção/pesquisa elaborado no Estágio I; e,

d) 4ª etapa: Estágio de Formação de Professores para o Ensino Médio - o aluno discorrerá sobre a sua própria experiência docente em turma de Ensino Médio realizada em escola de Educação Básica.

Art. 20 - O Relatório Final dos Estágios tem como objetivo propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, aprofundamento temático, estímulo à produção científica e ao aprimoramento da capacidade de escrita, consulta de bibliografia especializada, aprimoramento da capacidade de interpretação e análise crítica do conhecimento adquirido durante todo o curso de formação de professores. Deve ser elaborado considerando-se:

I – No conteúdo, a vinculação direta com os estudos realizados no decorrer do seu curso de formação, materializados nas ações práticas do Estágio.

II – O relatório, ao documentar o desenvolvimento do trabalho, deverá ir além da descrição deste. Precisar expressar uma reflexão crítica feita sobre a docência em História, colocando-a em diálogo com perspectivas e estudos teóricos pertinentes.

III – O relatório poderá conter, além da reflexão crítica: análise, avaliação, expressão de sentimentos, recriação das situações narradas, desafios enfrentados e sua superação, sugestões e proposições para outras práticas e instituições.

IV – Na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação, no que forem a ela aplicáveis.

Art. 21 - A orientação será de competência do professor responsável pelos componentes curriculares dos Estágios Supervisionados de Formação de Professores de História.

Art. 22 - O aluno em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

I – frequentar as reuniões convocadas pelo orientador;

II – cumprir os prazos de entrega de relatórios parciais;

III – elaborar a versão final de seu TCC, de acordo com o presente Regulamento;

IV – entregar ao final do 4º Estágio, 1 (uma) cópia do relatório em CR-ROM;

V – comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar oralmente o relatório acadêmico

VI – cumprir e fazer cumprir esta Resolução.

Art. 23 - O relatório será apresentado em sessão pública no final do 4º Estágio cursado e a sua avaliação será feita pelo orientador do Estágio ainda dentro do semestre letivo, não havendo, assim, a possibilidade de apresentação do relatório após a semana de encerramento das atividades acadêmicas.

§ 1º. O relatório será apresentado, ou seja, o discente não terá que defender o trabalho em sessão pública composta por banca examinadora.

Art. 24 - A versão definitiva do relatório deve ser encaminhada ao orientador de Estágio em um exemplar gravado em CD-ROM, em até uma semana depois da apresentação oral do relatório em sessão pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25 - Esta Resolução só pode ser alterada pela maioria absoluta dos Membros do Colegiado de Curso, competindo a este dirimir as dúvidas referentes à interpretação da mesma, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 26 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Natal, 29 de outubro de 2013.

Raimundo Nonato Araújo da Rocha
Presidente do Colegiado do Curso de História

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

Eu, Prof. _____ autorizo o (a) aluno (a)
_____, matrícula n°
_____, a matricular-se no semestre _____, na atividade Pesquisa Histórica
I, sob minha orientação.

Natal, _____ de _____ de _____.

Professor

.....
.....

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

Eu, Prof. _____ autorizo o (a) aluno (a)
_____, matrícula n°
_____, a matricular-se no semestre _____, na Atividade Pesquisa Histórica
II, sob minha orientação.

Natal, _____ de _____ de _____.

Professor

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CURSO DE HISTÓRIA**

CRITÉRIOS PARA PADRONIZAÇÃO DAS MONOGRAFIAS DE GRADUAÇÃO

1 ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS

1.1 CAPA (Anexo 3)

A Capa é um elemento obrigatório conforme disposto na NBR 14724, deverá conter os seguintes elementos:

- nome da instituição;
- nome do curso;
- nome do autor;
- título;
- subtítulo (se houver, em letras minúsculas);
- número de volumes (se houver mais de um, deve constar em cada capa a especificação do respectivo volume);
- local (cidade) da Instituição onde deve ser apresentado;
- ano de conclusão.

1.2 FOLHA DE ROSTO

1.2.1 Anverso da Folha de Rosto (Anexo 4)

Elemento obrigatório que contém os elementos essenciais à identificação do trabalho, como:

- nome do autor,
- título e subtítulo;
- volumes
- natureza do trabalho,
- orientador,
- local;
- ano.

(*) Se houver mais de 1(um) volume.

1.2.2 Verso da Folha de Rosto (Anexo 5)

No verso da Folha de Rosto será disposta a ficha catalográfica. Elemento obrigatório que deverá ser elaborada antes da defesa da Monografia e da encadernação.

Deve ser elaborada pela Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA).

1.3 FOLHA DE APROVAÇÃO (Anexo 6)

A Folha de Aprovação deve conter os seguintes elementos:

- nome do autor;
- título;
- ementa;
- data (dia/mês/ano) em que foi aprovado o trabalho;
- nome do professor por extenso, juntamente com a titulação e a vinculação institucional.

1.5 RESUMO E ABSTRACT

1.5.1 Resumo em Língua Vernácula

Elemento obrigatório disposto na NBR 6028 de maio de 1990 e na NBR 14724. É constituído de uma sequência de frases concisas e objetivas do tema desenvolvido no trabalho, não possui recuo, sendo constituído de parágrafos sem espaço inicial. Deve conter o mínimo de 250 palavras e não ultrapassar 500 palavras, seguido, logo abaixo das palavras-chave. O resumo deve conter: objetivo do trabalho, métodos e fontes usadas e principais conclusões obtidas. Deve acompanhar o termo Palavras-chave com a descrição sucinta de no máximo três palavras.

1.5.2 Resumo em Língua Estrangeira

Elemento obrigatório que possui as mesmas características do resumo da língua vernácula. Deve ser digitado em folha separada em Inglês – *Abstract*, em Espanhol – *Resumen*, em francês –

Resumé. Obedece aos mesmos critérios do resumo em língua vernácula. Deve acompanhar o termo *Keywords* com a descrição sucinta de no máximo 3 palavras.

1.6 SUMÁRIO (Anexo 7)

Elemento obrigatório que deve preceder a parte textual do trabalho, cujas partes são acompanhadas dos respectivos números das páginas. Para sua elaboração recomenda-se a consulta a NBR 6027.

2 PADRÕES DAS PÁGINAS PRÉ-TEXTUAIS E DA ENCADERNAÇÃO

2.1 REGRAS GERAIS

- Fonte: tamanho 12
- Tipo: Times New Roman
- Papel branco, formato A4 (21cm X 29,7cm)
- Cor preta.
- Encadernação em forma de espiral;

No caso de citações com mais de três linhas, paginação, legendas das ilustrações e tabelas, utiliza-se fonte tamanho 11.

Para notas de rodapé, utiliza-se fonte tamanho 10.

As folhas devem apresentar margem esquerda e superior de 3cm e direita e inferior de 2cm.

Todo o texto deve ser digitado com espaço 1,5.

Usa-se espaço simples para:

- citações com mais de 3 (três) linhas;
- notas de rodapé;
- legendas das ilustrações e tabelas;
- ficha catalográfica;
- natureza do trabalho;
- nome da instituição a que é submetida;
- área de concentração.

As referências são alinhadas à margem esquerda do texto, em espaço simples e separadas entre si por espaço duplo. Exemplo:

CASCUDO, Luís da Câmara. *Vaqueiros e cantadores*: folclore poético do sertão do Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Pernambuco. Porto Alegre: Globo, 1939.

CUNHA, Maria Clementina Pereira da. *Ecos da folia*: uma história social do carnaval carioca entre 1880 e 1920. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

2.2 NUMERAÇÃO PROGRESSIVA

Para evidenciar a sistematização do conteúdo do trabalho, deve-se adotar a numeração progressiva para o Sumário e para as seções do texto.

Seção Primária

1 CAIXA ALTA E NEGRITO

Seção Secundária

1.1 CAIXA ALTA E SEM NEGRITO

Seção Terciária

1.1.1 Caixa baixa e com negrito

Seção Quaternária

1.1.1.1 Caixa baixa e sem negrito

Obs: Não se usa ponto após a numeração; apenas usa-se um espaço de após o algarismo.

2.3 PAGINAÇÃO

A partir da folha de rosto, todas as folhas subsequentes devem ser contadas sequencialmente, mas não numeradas. A numeração é colocada a partir da primeira página da parte textual, ou seja, na Introdução. Deve ser em algarismos arábicos, no canto superior direito, a dois centímetros da borda superior da folha.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
CURSO DE HISTÓRIA**

NOME DO AUTOR

TÍTULO: subtítulo

**NATAL/RN
2013**

NOME DO AUTOR

TÍTULO: subtítulo.

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, sob a orientação do(a) professor(a), para avaliação da disciplina Pesquisa Histórica II.

NATAL/RN
2013

12,5 cm

7,5 cm

S586a Girão, Francisca.

História do amor: representações (auto)biográficas – Natal, 2013.

?f.

Monografia (Graduação em História). – Universidade Federal do
Rio Grande do Norte.

Bibliografia f ..31-32.

NOME DO AUTOR

TÍTULO: subtítulo

Monografia apresentada ao Curso de História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, para avaliação da disciplina Pesquisa Histórica II.

Aprovado em: ___/___/___.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Nome do Examinador
(Orientador / UFRN)

Prof. Nome do Examinador
Vinculação

Prof. Nome do Examinador
Vinculação

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 O AMOR EM MORADA NOVA.....	12
2.1 CONCEITO DE AMOR.....	14
3 HISTÓRIAS DE AMORES PROFANOS.....	22
3.1 HISTÓRIAS DE VIDA.....	30
3.2 O AMOR E A JUSTIÇA.....	37
3.3 A JUSTIÇA NA ACEPTÃO CONTEMPORÂNEA.....	45
3.3.1 Conceituação	57
3.3.1.1 Aspectos Teóricos.....	62
3.3.1.2 Histórico.....	82
3 CONCLUSÃO.....	102
REFERÊNCIAS.....	107
ANEXOS.....	120

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

TERMO DE ENTREGA DE PROJETO DE PESQUISA

ALUNO: _____

MATRÍCULA: _____

TÍTULO DO PROJETO: _____

PARECER DO ORIENTADOR:

NOTA FINAL: _____ FREQUÊNCIA (%): _____

Natal, ____ de _____ de ____.

Professor Orientador

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

DECLARAÇÃO

Declaro que a monografia do aluno _____
_____ matrícula n.º _____, sob
minha orientação, intitulada: _____
_____,
está apta a ser depositada no Departamento de História.

Sugestão de banca:

2º) _____;

3º) _____

Dia: _____

Horário: _____

Local: _____

Natal, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Orientador

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA**

ATA DE DEFESA DA MONOGRAFIA DE GRADUAÇÃO

No dia ____ de _____ de _____, às ____ horas, reuniu-se na sala _____, a banca constituída pelos professores _____ (orientador), _____ e _____ para exame da monografia de final de curso do aluno(a) _____, intitulada _____.

PARECER

Resultado Final: _____ . Média _____ .

Avaliador	Nota	Assinatura
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Natal, ____ de _____ de _____

Presidente da Banca (Professor Orientador)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
COORDENAÇÃO DE HISTÓRIA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE MONOGRAFIAS E RELATÓRIOS
FINAIS DE ESTÁGIO**

Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Universidade Federal do Rio Grande do Norte a disponibilizar através do site oficial da Coordenação do Curso de História– Natal/RN - sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo na Lei nº 9610/98 e de outras que regulem ou vierem a regular a matéria, o texto integral da obra abaixo citada, conforme permissões assinaladas, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Trabalho

Título: _____

Palavras-chave: _____

Orientador: _____

Membros da Banca: _____

Data de defesa: ____/____/____ Semestre _____

2. Autor:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____ Tel.: _____

E-mail: _____

Seu e-mail pode ser disponibilizado no *site*? () Sim () Não

3. Autorizo a publicação do trabalho: () Sim () Não

4. Orientador:

Nome: _____

E-mail: _____

5. Descrição do arquivo:

Havendo concordância com a publicação eletrônica, torna-se imprescindível o envio do arquivo da monografia, em formato digital PDF, via CD, que deve ser descrito abaixo:

Nome do arquivo em PDF: _____

Natal, ____/____/____.

Assinatura do autor